



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 173/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Reutilização dos recursos financeiros da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 1.996/2007/MS/GM, de 20.8.2007, 2.813/2008/MS/GM, de 20.11.2008 e 2.953/2009/MS/GM, de 25.11.2009 que definem recursos da Política Nacional de Educação Permanente para o Amazonas e as Resoluções CIB/AM nºs 067/09 AD REFERENDUM que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente/2009, 080/2009 que dispõe sobre o Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS e 046/2011 que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente/2010;

CONSIDERANDO que o Processo nº 31734/2012, trata do encaminhamento do Demonstrativo da Proposta de Execução Técnica e Financeira dos Recursos da Política Nacional de Educação Permanente, correspondentes aos Planos Estaduais de Saúde aprovados pelas Resoluções CIB/AM nºs 004/2012 e 140/2011, referente às ações programadas e não executadas em 2012;

CONSIDERANDO que os recursos serão mantidos com o mesmo objetivo e aditados para o ano de 2013, com prazo até junho/2013 para a execução, conforme planilhas anexas;

CONSIDERANDO que o Grupo Técnico após analisar os processos de implementação da PNEPS e de reprogramação dos recursos e das justificativas pela não execução, consensuou pela reprogramação dos recursos de acordo com as prioridades da Gestão Estadual do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer favorável do Senhor **Antônio Daniel Silva de Almeida**, Secretário Executivo da Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço – CIES.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Reutilização dos recursos financeiros da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 173/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde